



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Proposituras: **Pedidos de Informação.**

Autoria: **Parlamentar.**

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que o Expediente do dia 10 de junho de 2020 foi publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.940 na data de 10 de junho de 2020 com os seguintes Pedidos de Informação:

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO NºS:

- **512/2020 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO** – Requerendo que seja oficiado ao Secretário de Estado da Fazenda, para que forneça no prazo constitucional as seguintes informações:
 - 1) Quanto o Governo do Estado da Paraíba pagou para aderir ao Consórcio Nordeste?
 - 2) Quando ocorreu a adesão efetiva do Governo do Estado da Paraíba? O valor pago de adesão é relativo a que serviços?
 - 3) Há o pagamento de algum tipo de mensalidade pelo Governo do Estado da Paraíba, para cobrir despesas e necessidades do consórcio nordeste?
- **513/2020 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA** – Solicitando ao Comandante Geral da Polícia Militar, informações a respeito da aquisição de Coturnos Militares por meio do Contrato nº 014 de 2020, com preço de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) através da empresa Palmilhado Boots, a qual vendeu o mesmo produto pelo valor de R\$ 90,68 (noventa reais e sessenta e oito centavos) à Polícia Militar do Estado do Maranhão, requerendo ainda que seja informado o seguinte:
 - 1) Foi realizada consulta de ata de registro preço vigente na época de abertura do procedimento licitatório?
 - 2) Onde a população paraibana pode obter uma cópia do Processo nº 19.000.016521.2018 que originou o processo de aquisição dos coturnos militares?
- **514/2020 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO** – Requerendo que seja oficiado ao Procurador-Geral do Estado da Paraíba, para que forneça no prazo constitucional as seguintes informações:



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

1) A aquisição centralizada ou compartilhada dos ventiladores pulmonares pelo Governo da Paraíba, através do Consórcio Nordeste, foi examinada e aprovada pela Procuradoria do Estado? Caso positivo, foi publicado parecer?

2) Quais providências estão sendo adotadas pela Procuradoria do Estado na compra frustrada dos ventiladores pulmonares e a devolução dos recursos públicos antecipados?

- **515/2020 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO** – Requerendo nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, para que forneça no prazo constitucional as seguintes informações:

1) A partir da adesão do Governo do Estado da Paraíba ao Consórcio Nordeste, quais os investimentos internos e externos foram atraídos?
2) Quais as políticas públicas foram desenvolvidas em conjunto?
3) Quais fundos foram criados para facilitar financiamentos e obtenção de recursos?

- **516/2020 – DO DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR** – Pedindo, ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, informações escritas, no tocante a transparência nas compras feitas para o Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes e Hospital das Clínicas, de Campina Grande/PB.

- **517/2020 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO** – Requerendo que seja oficiado o Secretário de Estado da Saúde, para que forneça no prazo constitucional as seguintes informações:

1) Do montante de R\$ 48.748.575,82, pagos antecipadamente pelo Consórcio Nordeste ao fornecedor no dia 08/04, por que o Governo da Paraíba pagou R\$ 4.947.535,80 pelos 30 respiradores? A auditoria do TCE/PB identifica uma diferença a maior de R\$ 72.678,22, ou seja, calcula que a transferência seria de R\$ 4.874.857,58.
2) por que as transferências bancárias realizadas para o Consórcio Nordeste não foram registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Estado?
3) Qual o valor total da compra e das transferências bancárias?

João Pessoa, 10 de junho de 2020.


Willamny Bergue Figueiredo de Melo
Assistente Legislativo